

ESTRUTURA DO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO DO CBMDF NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 34 DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, VI e VII do Art. 47, do Dec. 16.036, de 04 Nov 94 (Regulamento da LOB), considerando a necessidade do serviço administrativo,

R E S O L V E

Art. 1º - O artigo 1º, da Portaria nº 28, de 03 de agosto de 1995, publicada no BG nº 147, de 03 de agosto de 1995, item IV, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

- 01 - (um) Tenente QOBM;

Chefe do Gabinete de Representação/CBMDF/RJ;

-01 - (um) Subtenente ou Sargento BM (QBMP - Combatente);

Subchefe do Gabinete de Representação/CBMDF/RJ;

-01 (um) Soldado BM/1;

Auxiliar de Serviços Administrativos e Motoristas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 05 de setembro de 1995.

JOSÉ **RAJÃO** FILHO - CEL QOBM/Comb.
Comandante Geral